

PORTARIA Nº 014/2015-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00011, datado em 03/03/2015.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **ANA MARIA GUEDES ARAÚJO**, Professora de Nível Superior (Disciplina História), matrícula nº 013976, categoria - GMAG-200 - classe S – nível V, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 525/01, art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Guarabira, 05 de maio de 2015.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM